

"D" e "E", da Constituição Federal e ao princípio federativo. Data da Ratificação: 22/04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.413/0001-13, contrato nº 20220163, valor R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 arrecadado, Contratada: CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.671.930/0001-23. Data de assinatura: 25/04/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 789754

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

"**Declara de utilidade pública**, para fins de desapropriação, mediante indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área e imóvel que indica neste decreto, localizado no Município de Ipixuna do Pará e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - Estado Pará, o Excelentíssimo Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 5º, caput, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a assistência pública à saúde da população do Município de Ipixuna do Pará, garantindo o melhoramento da estrutura disponível; CONSIDERANDO a importância também de ampliar a infraestrutura da rede municipal de saúde, visando o aprimoramento de tão relevante serviço público; CONSIDERANDO que o Município de Ipixuna do Pará, não dispõe de imóvel próprio localizado em fácil acesso que pudesse sediar o primeiro Hospital Público Municipal; CONSIDERANDO ainda, o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "g", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação mediante indenização, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com área construída de 1.451,00m², com área de terreno medindo 68,00m (sessenta e oito metros) de frente e fundo com 80,00m (oitenta metros) pelas laterais esquerda e direita, correspondente à área total de 5.440,00m², localizado à Rua Ulisses Guimarães, s/nº, Bairro Vila Nova, CEP 68637-000, no Município de Ipixuna do Pará, que abriga as instalações do Hospital e Maternidade Santa Clara neste Município, conforme BCI em anexo, que faz parte deste Decreto.

§ 1º. Integram como parte indissociável desta desapropriação, os móveis, utensílios, equipamentos médicos, instrumentos hospitalares, constantes nos inventários de bens de propriedade particular, que integram o conteúdo expropriatório deste ato.

§ 2º. As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, dar-se-á através do competente croqui ou memorial descritivo da área, a ser feito por profissional habilitado.

Art. 2º. A área e suas edificações declarada de utilidade pública destinar-se-á a sediar o primeiro Hospital Público Municipal de Ipixuna do Pará, localizado no endereço referendado no caput do art. 1º, incorporando-o à rede municipal de saúde, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município.

Art. 3º. A posse/propriedade do imóvel referido no caput do art. 1º deste Decreto, é atribuída ao Hospital e Maternidade Santa Clara LTDA, portador do CNPJ nº 04.436.817/0001-68, conforme BCI existente nos assentos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

Art. 4º. A desapropriação do imóvel previsto neste decreto, dar-se-á por via administrativa ou judicial, nos termos do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, com a devida avaliação por profissional habilitado, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, diante da localização, e possibilitar o efetivo registro do terreno/imóvel em nome do Município de Ipixuna do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis Competente.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementares se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 789784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do Estádio Municipal de Juruti, em atendimento ao convênio FDE nº 010/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme condições previstas no termo de referência

e seus anexos, que integram o edital. Abertura: 27/05/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000, Juruti - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com. **Cosme Sousa Ferreira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 789788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de três pontes de concreto na sede do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 52/2022-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00004. Vencedor (es): ARF Construções e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº17.766.552/0001-08, com o valor total de R\$1.696.705,09. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 - **Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 20 de Abril de 2022.**

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00004. Contrato nº 20220273. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): ARF Construções e Engenharia EIRELI, Valor de R\$1.696.705,09. Vigência do contrato: 20/04/2022 a 20/04/2023. Data de assinatura: 20/04/2022.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente da comissão de Licitação

Protocolo: 789791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 3.371/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, LOCALIZADO NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 417.825,41. Assinatura: em 26/04/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 789804

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 23.520/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para reforma nos blocos do pronto socorro, administração, lavanderia, cozinha e cirúrgico do hospital municipal de marabá, localizado na avenida ve-2, folha 17, bairro nova marabá, no município de marabá/pa, de acordo com especificações técnicas planilha de quantidades e demais anexo do edital. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº23.378.600/0001-93, VALOR: R\$1.683.109,32 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0012 1.012 Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 13 de abril de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 789811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2022/SEMA

Processo Administrativo nº 6.730/2022/PM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 024/2022/CEL/SEVOP/PM, objeto: Fornecimento de Lanche para a Secretaria Municipal de Agricultura-SEAGRI; Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), Assinatura 20/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 235/2022/SEMA

Processo Administrativo nº 4.213/2022-PM, autuado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022/CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 138/2022-CPL/PM, objeto: aquisição de material e